



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1004/1996.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Hispano Brasileira de Cambé – AHISBRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos de direito, a Associação Hispano Brasileira de Cambé – AHISBRA, com sede e foro nesta Cidade.

ART. 2º. – A entidade acima mencionada, gozará de todos os direitos do Poder Público Municipal, incluída a isenção de impostos e taxas municipais.

ART. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 12 de Junho de 1996.

Gilberto Berguio Martin
Prefeito Municipal

Projeto nº. 29/1996.

Autor: Executivo Municipal.